



Prefeitura de Carapicuíba

PORTARIA Nº 3.203, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

DAVSON DA SILVA SANTOS, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.706, de 02 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o Sr. Paulo Antunes Valim, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.647.618-20 e portador da cédula de identidade RG nº 15.711.023-0, a utilizar o espaço do CEEAC Tancredo Neves - Tancredão, situado na Avenida Inocêncio Seráfico, nº 2005, Vila Santa Lúcia, Carapicuíba/SP, nos termos do parágrafo 6º do artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. A presente Portaria é subscrita pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, em atenção ao que autoriza o Decreto Municipal nº 4.706, de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º O ora autorizado deverá utilizar o espaço cedido exclusivamente para ministrar aulas gratuitas de Boxe para munícipes carapicuibanos.

Art. 3º Todos os detalhes e condições da utilização do próprio serão objeto de Termo de Autorização, a ser assinado entre as partes, que conterà no mínimo: forma e finalidade da utilização, dias e horários autorizados, obrigações das partes e hipóteses de rescisão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

DAVSON DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.